

EDITAL N. 64/UNOESC-R/2024
2º TERMO ADITIVO

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando a necessidade de inclusão de novo curso no Edital n. 64/UNOESC-R/2024, publicado em 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre o processo de seleção de estudantes, em fluxo contínuo, para recebimento de bolsa e participação no Projeto PET-Saúde: Equidade da Universidade do Oeste de Santa Catarina e Secretaria Municipal de Saúde de Herval d'Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o curso de Odontologia, com a quantidade de até 6 vagas, no quadro do item 3.1, que dispõe das vagas disponíveis dos Cursos da Área da Saúde.

Art. 2º. Incluir o curso de Odontologia no requisito “a” do item 4.2.

Art. 3º. Incluir o curso de Odontologia no Formulário de Inscrição, do Anexo I.

Art. 4º. Continuam em vigor todos os demais itens e publicações do Edital n. 64/UNOESC-R/2024.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 07 de agosto de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc